



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 8.230/2019
Pregão Presencial nº. 028/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante abaixo discriminada, deixando de homologar o item 02 em virtude da oferta proposta estar acima da média de mercado.

| Item | Unid. | Qtd. | Descrição do Objeto | Marca | Valor Unitário |
|---|-------|--------|---|-------|----------------|
| 01 | Unid. | 35.000 | Pasta, papel cartolina 180g formato aberto 48 x 32,5, acabamento dobrado com dois furos. Cor à definir | MCG | R\$ 0,89 |
| Itens acima: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME – CNPJ. 01.291.450/0001-43 | | | | | |

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 26 de julho de 2019.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente